

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO (FELLOWSHIP) 2026 – HOSPITAL DE OLHOS DO PARANÁ E INSTITUTO PROFESSOR MOREIRA

Atenção: é recomendada a leitura do Edital completo antes de realizar a inscrição

O Hospital de Olhos do Paraná e Instituto Professor Moreira tornam público o edital para preenchimento das 27 vagas do Programa de Fellowship em Oftalmologia para o ano de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Programa de Fellowship oferece uma formação especializada para médicos oftalmologistas em formato de pós-residência, com o objetivo de aprimorar de forma teórica e prática as técnicas clínicas e cirúrgicas em oftalmologia, incluindo áreas plásticas e reparadoras desenvolvidas no Hospital de Olhos do Paraná sob supervisão de preceptores médicos e equipe de coordenação.

1.2 Os candidatos aprovados realizarão atendimentos ambulatoriais e cirúrgicos nas dependências do Hospital de Olhos do Paraná de segunda a sexta-feira e atuarão em regime de plantão de 12h diurnas e 12h noturnas nos finais de semana e feriados, além de plantões noturnos de 12h durante a semana. Nenhuma dessas atividades será remunerada.

1.3 A inscrição para o processo seletivo habilitará o candidato a concorrer a uma vaga na subespecialidade escolhida, seguindo a disponibilidade conforme ANEXO I, sem possibilidade de futura modificação.

2. PRÉ REQUISITOS

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que possuam certificado de conclusão da residência médica em Oftalmologia credenciada pelo CNRM-MEC ou Especialização em Oftalmologia com título de especialista pelo CBO/AMB;

a) Os candidatos que prestarão prova para obtenção do Título de Especialista em 2025, estão aptos a participarem do processo seletivo, porém, sua permanência estará sujeita à aprovação na prova do Título de Especialista.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para participar do Processo Seletivo dos Programas Fellowship deverão ser efetuadas pelo site <https://institutoprofessormoreira.com.br/>, a partir do dia 25 de agosto até as 18 horas (horário de Brasília) do dia 19 de novembro de 2025.

3.2 O valor da taxa de inscrição será de R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), e o pagamento deverá ser feito através de transferência PIX ou cartão conforme opções no site. O candidato que desistir do processo não receberá restituição do pagamento efetuado.

3.3 Para concluir a inscrição, o candidato deverá anexar ao site os documentos, finalizar o pagamento e aguardar a confirmação de inscrição no e-mail.

3.4 Os documentos a serem apresentados são:

- a) Cópia autenticada do diploma de graduação em Medicina;
- b) Certificado de conclusão da residência médica em Oftalmologia;
- c) Cópia do registro no CRM-PR ou documento que comprove a aptidão para obtenção do registro;
- d) Documentos pessoais: RG e CPF ou CNH;
- e) Link do Curriculum Lattes atualizado;
- f) para médicos estrangeiros: cópia autenticada do diploma revalidado, visto de permanência e registro no CRM-PR.

PARAGRAFO ÚNICO: A falta de comprovação dos documentos anteriormente citados, implicará no cancelamento da inscrição para ingressar ao programa.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo consistirá em:

1ª etapa: Análise curricular (Currículo Lattes); Será verificado, se a experiência apresentada está de acordo com o exigido para a vaga no qual o candidato está inscrito. O Currículo Lattes desatualizado ou a não conformidade com estas exigências acarretará a eliminação do candidato.

2ª etapa: Entrevista; A entrevista será individual e contará com no mínimo 2 avaliadores.

PARAGRAFO ÚNICO: O Currículo Lattes desatualizado ou o não comparecimento a entrevista resultará na eliminação do candidato.

5. CRONOGRAMA

Início e término do Programa	16/03/2026 a 15/03/2027
Integração*	09 a 13/03/2026
Inscrições	25/08 a 19/11/2025
Entrevista**	24/11 a 27/11/2025
Resultado***	28/11/2025
Matrícula	01, 02 e 03/12/2025

*É obrigatória a presença nas datas de integração.

****O horário e data de entrevista de cada subespecialidade será divulgado em 22/09/2025.**

*****O resultado será divulgado por edital no site do Instituto Professor Moreira às 12h.**

5.1 Local da entrevista: Rua Coronel Dulcídio - 199, Batel - Curitiba/PR (Auditório - 6º andar).

6. MATRÍCULA

Os candidatos aprovados em edital serão comunicados via e-mail (ipm@hopr.com.br), onde deverão manifestar seu interesse em assumir a vaga, respondendo com o contrato assinado. Não será necessário o envio, pela segunda vez, da documentação, fazendo-se uso da documentação anexada no ato de inscrição no processo seletivo.

PARAGRAFO ÚNICO: O candidato que não efetuar sua matrícula, no período estabelecido no cronograma deste edital, será considerado desistente, sendo então convocado o próximo da lista.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implica na aceitação de todos os termos deste edital e contrato, bem como, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do processo seletivo.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos a critério exclusivo e irrecorrível da Comissão de Ensino e Pesquisa do Hospital de Olhos do Paraná e Instituto Professor Moreira, no que a cada um couber.

7.3 As informações declaradas no ato de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. Podendo, a qualquer tempo, ser anulada a inscrição ou tornar sem efeito a matrícula do candidato se constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

7.4 O Hospital de Olhos do Paraná e Instituto Professor Moreira não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de erro na indicação de endereço eletrônico errado ou da não atualização dos meios de contato, ou então, por gastos de locomoção e hospedagem de cada candidato.

Curitiba, 25 de agosto de 2026.



Dra. Luciane Moreira
Diretora do Hospital de Olhos do Paraná



Dr. Carlos Augusto Moreira Neto
Diretor do Instituto Professor Moreira

ANEXO I

ESPECIALIDADE	NÚMERO DE VAGAS
Córnea (2 Anos)	03
Cirurgia de Catarata e Refrativa (1 Ano)	07
Glaucoma (2 Anos)	03
Oculoplástica (2 Anos)	01
Retina E Vítreo (2 Anos)	08
Uveíte (1 Ano)	01
Estrabismo/Oftalmologia Infantil (1 Ano)	04